



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 1.588/2017 de 07 de Novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
Lei Municipal Nº 1.588/2017.....
SANCIONADA EM 07.11.2017

Jadir Nogueira Rodrigues
Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial no orçamento vigente e dá outras providências;

O Prefeito Municipal do Município de Baião, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Baião APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente na Secretaria Executiva de Saúde um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$741.100,00 (Setecentos e Quarenta e Um Mil e Cem Reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

15	SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE	
02	Fundo Municipal de Saúde	
10 301 0200 1.042	Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$741.100,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura deste CRÉDITO ESPECIAL, a que se refere o artigo 1º será por meio de remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

09 01	SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
17 512 0604 1.017	Implantação de Fossas Sépticas Domiciliares	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$741.100,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião em 07 de Novembro de 2017.

Jadir Nogueira Rodrigues
Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura de Baião em 07 de Novembro de 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO
EM _____
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO
EM _____
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA

Certifico que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Baião em 30/11/2017
Nome do Servidor: *Eliaza d. Cassia Ramos Jesso*
Matricula n.º: 0004773
Assinatura: *E. Jesso*